

**PORTARIA N° 1.952/2023**

Revisa e modifica indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito administrativo do Poder Judiciário estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.786/10, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), que instituiu a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), para ser concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, acerca da possibilidade de revisão dos indicadores e das metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO, ainda, a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciais e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor da GAM, instituído mediante Portaria nº 302/2022, disponibilizada no DJE de 24/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Revisar, modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no **2º semestre de 2023**, no âmbito do Poder Judiciário estadual, para as unidades administrativas, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Atribuir o percentual de 20% (vinte por cento), a título de GAM setorial, às unidades cuja avaliação de desempenho não possa ser realizada pela Comissão Gestora da GAM (COGES).

Parágrafo único – No caso de a unidade ser implantada durante o semestre, deverá, no prazo de até 10 dias após a implantação, encaminhar CPA à Coges sugerindo os indicadores que serão publicados em Portaria específica após avaliação da Comissão. Caso a implantação seja no último mês, a unidade receberá gratificação de 20%.

Art. 3º – Fixar o prazo de **até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de avaliação** para que as unidades que possuam indicadores manuais, entendidos estes como aqueles indicadores que o(s) dado(s) ou resultado(s) deve(m) ser informado(s) pela unidade ao término do período de avaliação, providenciem a inserção dos dados/resultados, bem como dos respectivos comprovantes, no Sistema de Gerenciamento de Resultados da GAM (SGR).

Art. 4º – Determinar que os planos de ação que são objeto do indicador *“Índice de Cumprimento do Plano de Ação da Unidade”* sejam elaborados visando à implementação de melhorias ou inovações na unidade.

Parágrafo único – As ações propostas nos referidos planos devem guardar alinhamento com os normativos que deliberem sobre as competências ou atividades da unidade; e precisam ser específicas, alcançáveis e mensuráveis.

Art. 5º – Estabelecer o prazo de **até 15 dias úteis após a publicação desta portaria**, para que as unidades que possuem o indicador *“Índice de Cumprimento do Plano de Ação da Unidade”* enviem à Comissão Gestora da GAM (COGES), via SAJADM/CPA, os respectivos planos de ação, a fim de que sejam avaliados.

§ 1º Somente serão avaliados os planos de ação que estiverem assinados pelo gestor da unidade e que seguirem o modelo proposto pela Coges.

§ 2º Fica vedado à Coges receber e considerar os planos apresentados após o prazo previsto no *caput* deste artigo, atribuindo, consequentemente, valor zero ao resultado do indicador referente ao índice de cumprimento do Plano de Ação, no período de avaliação, salvo caso fortuito, devidamente justificado por autoridade competente.

§ 3º A Coges avaliará a adequação dos planos de ação propostos enquanto instrumentos para fins de concessão da Gratificação por Alcance de Metas, observados os critérios definidos no Art. 5º.

§ 4º Em não havendo atendimento dos critérios dispostos no Artigo 4º e seu parágrafo único, no *caput* do Artigo 5º ou no § 1º do Artigo 5º, a Coges devolverá o Plano de Ação para a unidade proponente, a qual deverá ajustá-lo no prazo máximo de 5 dias úteis e remetê-lo novamente para a Comissão.

§ 5º A Coges consolidará os planos de ação aprovados e os disponibilizará na intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 6º Após a publicação, os planos de ação somente poderão ser alterados por motivo legal ou deliberação do gestor da unidade, mediante solicitação formal à Coges, a qual procederá nova avaliação.

Art. 6º – Definir que as unidades contempladas com o indicador *“Índice de Cumprimento do Plano de Ação da Unidade”* devem informar, **até o 5º dia útil após o final do semestre**, o percentual de cumprimento dos planos de ação.

§ 1º O resultado, qual seja o percentual de cumprimento do plano, deve ser apresentado em formato de ATESTO, o qual deverá ser assinado pelo gestor da unidade, seguindo modelo proposto pela Coges, e inserido no SGR ou enviado via processo administrativo para a Coges.

§ 2º As unidades devem disponibilizar, ainda, os comprovantes de execução das ações constantes do plano, os quais deverão ser armazenados em pasta eletrônica específica, a ser informada no documento do atesto.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 31 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I da Portaria Nº 1952/2023
Indicadores das Unidades Administrativas

UNIDADE	GERÊNCIA/COORD./SERV.	INDICADOR OPERACIONAL	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META SEMESTRAL	PESO
Assessoria de Comunicação Social	GERAL*	Índice de incremento de seguidores das mídias digitais do TJCE	Quantidade total de seguidores no final do semestre atual/ Quantidade total de seguidores no final do ano anterior	Aumentar o número de seguidores em 5% sobre o quantitativo final de 2022, sendo 3% no primeiro semestre e 2% no 2º semestre.	2
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
		Índice de atendimento às demandas de imprensa recebidas	Percentual das demandas jornalísticas externas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 2 dias úteis	100,0%	2
		Índice de atendimento às demandas do Parque Editorial e Gráfico	Percentual das demandas atendidas no prazo legal (conforme Portaria 911/2008)	100,0%	2
Assessoria de Precatórios/Assessoria Jurídica de Precatórios/ Coordenadoria de Análise e Recebimento de Precatórios/Serviço de Apoio a Gestão de Precatórios	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG)	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 05 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG) da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
Auditoria Administrativa de Controle Interno	GERAL*	Índice de cumprimento do plano da Auditoria	Mede o percentual de cumprimento do plano da Auditoria:	100% (40% no 1º semestre e 60% no 2º semestre)	3
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Interior)	GERAL *	Índice de audiências efetivamente realizadas	Mede o percentual de audiências realizadas com base nas informações constantes do sistema. (nº de audiências realizadas / total de audiências agendadas) x 100	80,0%	1
		Quantidade de formulários estatísticos enviados tempestivamente ao Nupemec.	Formulários estatísticos mensais de produtividade processual e pré-processual enviados ao Nupemec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2
COMANS (Interior)	COMAN	Índice de cumprimento de mandados	% de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95% + fator de correção	1
Comissão Permanente de Ética e Disciplina	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
		Índice de Resolubilidade de Processos Disciplinares	Percentual dos processos disciplinares com instruções finalizadas, que entram na fila de trabalho TJCERELCPED da Comissão e são encaminhados a autoridade julgadora com Relatório Conclusivo, em até 15 dias úteis	100,0%	3
Comissão de Regimento Interno, Legislação e Jurisprudência	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 4 dias úteis	95,0%	2
Comissão Gestora da GAM	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 20 dias úteis.	95,0%	2
Conselho da Magistratura	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 4 dias úteis	95,0%	2
Consultoria Jurídica	GERAL*	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	CONJUR	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2
	CONJUR/ Núcleo de Governança	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos das filas de trabalho (# Apoio Processual-Consultoria Jurídica + Núcleo de Governança) instruídos e informados em até 5 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,0%	2
	CONJUR/ Assessoria de Consultas	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	1
	CONJUR/ Assessoria de Contratações	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	1
	CONJUR/ Assessoria de Contratações do PROMOJUD	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	1
	CONJUR/ Diretoria de Contratações (DIRCONTRAT)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	2
	DIRCONTRAT/ Gerência de Contratações de Bens, Serviços e Infraestrutura	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	1
	DIRCONTRAT/ Gerência Contratações de mão de obra	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	1
	DIRCONTRAT/ Gerência Contratações de TIC	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	1
Coordenadoria dos Juizados Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	GERAL *	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	1
	DIRCONTRAT/ Núcleo de Licitações com Financiamento Externo	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	1
	DIRCONTRAT/ Serviço de Apoio em Processo Licitatório	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	2
Coordenadoria de Contratos e Convênios	GERAL *	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis, exceto os pendentes de diligência externa	95,0%	2
Coordenadoria de Segurança e Assistência aos Magistrados	GERAL *	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
Coordenadoria da Infância e Juventude	GERAL *	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
		Índice de agilidade no atendimento às demandas	Percentual de demandas recebidas pela unidade (através de ofícios, e-mails e atas de reuniões) e atendidas em até 3 dias úteis, ou no prazo estabelecido pelo demandante	100,0%	2
Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC)	GERAL*	Quantitativo de eventos culturais realizados	Número de eventos culturais realizados sobre temática não jurídica	Realizar, pelo menos, um evento cultural por semestre	2
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas	90,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2
		Número de cursos ofertados.	Número de cursos de aperfeiçoamento ofertados com no mínimo 15h/a	Ofertar, por semestre, pelo menos 7 (sete) cursos de aperfeiçoamento de, no mínimo 15h/a	2
		Índice de magistrados capacitados	Percentual de magistrados capacitados	33% no ano, sendo, no mínimo, 10% no 1º semestre	1
		Núcleo de Governança	Percentual de cumprimento do Plano de Ação da unidade	90,0%	1
Diretoria do Fórum (Gabinete da Diretoria)	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 7 dias úteis	95,0%	2
		Núcleo de Apoio aos Magistrados	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2
		Núcleo da Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza	Tempo médio de tramitação na fila de trabalho	Soma da quantidade de dias de tramitação dos processos administrativos/nº total de processos administrativos que tramitaram	20 dias
Núcleo de Governança da Comarca da Capital	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2
		Índice de cumprimento de Plano de Ação para Gerenciamento do Plano Estratégico do FCB	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de acompanhar a execução do Plano Estratégico FCB	90,0%	2
		Índice de deliberações das reuniões de governança encaminhadas	Mede o percentual de deliberações encaminhadas pelo total de deliberações	80,0%	1
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	GERAL*	Média mensal de audiências agendadas	Número médio mensal de audiências agendadas	350	2
		Quantidade de formulários estatísticos enviados temporisticamente ao Nupemec.	Formulários estatísticos de produtividade mensal processual e pré-processual enviados ao Nupemec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2
		Índice de agilidade na devolução dos processos às varas de origem	Percentual de processos devolvidos às varas de origem em até 3 dias úteis após as audiências	95,0%	2
CEMAN – Central de Cumprimento de Mandados Judiciais	GERAL*	Tempo médio de cumprimento de mandados – Módulo de Mandados SAJ	Tempo médio de cumprimento de mandados da rota	15 dias úteis	3
		Índice de agilidade no cumprimento de mandados de urgência – Módulo de Mandados SAJ	Percentual de mandados de urgência diligenciados, certificados e devolvidos no prazo legal (Portaria 395/2009) excetuando-se os mandados expedidos para os presídios.	85,0%	3
		Índice de cumprimento de mandados – Módulo de Mandados SAJ	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3
		Tempo médio de cumprimento de mandados – PJE	Tempo médio de cumprimento de mandados da rota	15 dias úteis	3
		Índice de cumprimento de mandados – PJE	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3
		Índice de Capacitação dos Oficiais de Justiça	Percentual dos oficiais com capacitação em curso relacionados na atividade.	30% no 1º semestre e acumulado de 60% no ano.	3
Gerência de Administração	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
		Índice de Bens Gerenciados	Inventariar 50% dos bens patrimoniais da Comarca de Fortaleza que correspondem as edificações: Fórum Clóvis Beviláqua e as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que correspondem a 15% dos bens do Poder Judiciário.	50% no ano, sendo 25% no primeiro semestre	2
		Índice de agilidade no atendimento das requisições de bens de consumo	Percentual de solicitações de bens de consumo em estoque atendidas em até 2 dias úteis	100,0%	2
		Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos temporisticamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1
		Índice de satisfação no atendimento	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação (seção da zeladoria e manutenção)	95,0%	2
		Índice de atendimento às requisições de transporte	Percentual de requisições de transporte atendidas em relação ao total de requisições.	95,0%	1
Gerência de Administração/Serviço de Apoio Administrativo (Seções Almoxarifado; Patrimônio; Manutenção e Zeladoria e Transporte)	GERAL*	Índice de consumo de combustível	Relação entre o consumo médio de combustível e a cota estabelecida pelo Gerência de Transporte do TJ.	Até 100%	1
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Percentual médio de satisfação obtida nas avaliações de reação dos cursos ofertados	90% de satisfação nos cursos presenciais e 80% nos cursos realizados a distância.	2
		Índice de cumprimento do plano de Anual Capacitação	Mede o percentual de cumprimento do plano Anual de Capacitação	90,0%	2
		Índice de efetividade no atendimento	Percentual de demandas relacionadas ao SAJPG com resolução positiva dos problemas	90,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
		Índice de agilidade na confecção de certidões	Percentual pedidos de certidões atendidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
		Média mensal de cálculos periciais realizados	(nº de cálculos periciais realizados no semestre/6)	90	2
		Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 7 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	2
Gerência Judiciária / Coord de Atividades Judiciais (Partilhas e Leilões; Contadoria; Depósito Público; de Arquivo e de Certidões)	GERAL*	Índice de agilidade na redistribuição	Percentual de processos redistribuídos em até 30 dias.	95,0%	2
		Índice de agilidade no recebimento de recursos oriundos do 2º Grau	Percentual de recursos conferidos e recebidos no SAJSG em até 7 dias úteis	80,0%	2
		Índice de conformidade dos protocolos	Percentual de protocolos em conformidade (não cancelados), excetuando-se os processos em que a não-conformidade foi ocasionada pela parte interessada	95,0%	2

	Coord. Proc. Adm. e Jud. de Inf. e Juv. (Coord. das Eq. de Manut. de Vinc. E Adov./ Cad. de Adotantes e Adotados/ Coord. das Equipes de Med. Socioedu./ Atend. Inicial ao Adolesc. em Comf. com a Lei)	Índice de satisfação do atendimento Média de relatórios técnicos concluídos Indicador de visitas domiciliares e institucionais Núcleo de Apoio às Execuções Penais e Corregedoria de Presídios Ouvintes Núcleo de Psicologia e Serviço Social	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação de autorização de viagens Média de relatórios técnicos elaborados e entregues à autoridade judiciária (considerando apenas os servidores aptos a elaboração dos relatórios) Média de visitas domiciliares ou institucionais realizadas por mês Percentual de cumprimento do Plano de Ação da unidade Índice de agilidade no atendimento à demanda processual Média mensal de laudos concluídos (Psicologia) Média mensal de laudos concluídos (Serviço Social) Média mensal de atendimentos realizados	95,0% Produzir, mensalmente, no mínimo, 4 relatórios por servidor Média mensal de 30 visitas 90,0% 100,0% 100,0% 60	2 1 1
Fórum das Turmas Recursais (Professor Dolor Barreira)	GERAL / Secretaria Judiciária/ Coordenadoria das Sessões de Julgamento/ Coordenadoria de Cumprimento/ Coordenadoria de Acompanhamento	Índice de agilidade no processamento do protocolo Índice de agilidade na distribuição de processos Índice de Cumprimento de Mandados	Percentual de documentos e processos protocolados, autuados e encaminhados em até 1 dia útil Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95,0% 95,0% 95,0%	2 2 2
Ouvintes	GERAL*	Índice de atendimento às demandas da Ouvintes Geral Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas no prazo estabelecido no Sistema de Ouvintes Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	90,0% 100,0%	3 1
Presidência TJCE	Gabinete da Presidência / Assessoria de Articulação Externa/ Núcleo de Apoio Normativo/Núcleo de Apoio as Comissões Núcleo de Apoio Normativo Laboratório de Inovação Assessoria de Articulação Interna/Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário (PROMOJUD) Diretoria Negocial do Pje/Serviço de Suporte Negocial do Pje/Serviço de Aprimoramento do PJE	Índice de atendimento no processamento das filas de trabalho das unidades Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade Índice de atendimento no processamento das filas de trabalho das unidades Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 30 dias úteis Percentual de cumprimento do Plano de Ação Percentual de cumprimento do Plano de Ação Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 30 dias úteis Percentual de cumprimento do Plano de Ação Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 10 dias úteis	90,00% 90,00% 90,00% 90,00% 90,00% 95%	2 1 1 1 1 1
Núcleo Socioambiental	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão do Núcleo fornecidos tempestivamente Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Percentual de cumprimento do Plano de Ação Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável enviados ao CNJ até o dia 30 do mês subsequente ao mês de referência Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	90,0% 100,0% 100,0%	2 1 1
Núcleo de Justiça Restaurativa	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	1
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	1
NUPEM/C	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJADM)	Percentual de cumprimento do Plano de Ação Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 05 dias úteis	90,0% 95,0%	2 2
Secretaria de Finanças (SEFIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente Núcleo de Governança Gerência das Receitas/ Coordenadoria de Arrecadação/Coordenadoria de Fiscalização de Receitas Gerência das Despesas/ Coordenadoria de Empenho/Coordenadoria de Pagamento Gerência de Contabilidade e Controle/Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade/Coordenadoria de Controle e Programação	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente. Percentual de cumprimento do Plano de Ação da unidade Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Receitas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.). Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Despesas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.). Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência de Contabilidade e Controle (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.).	100,0% 90,0% 95,0% 90,0% 95,0% 90,0%	1 2 2 2 2 2
	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,00% 100,0%	1 1

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	SGP	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis.	95,00%	2
	Núcleo de Cultura e Engajamento	Índice de realização de ações de promoções de engajamento	Número de ações de promoções de engajamento realizadas (palestras, cursos, oficinas, etc.)	5 por semestre	2
	SGP/Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	Quantitativo de relatórios da execução orçamentária da SGP	Número de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária emitidos	6 por semestre	1
		Quantidade de relatórios de acompanhamento dos projetos da unidade	Número de relatórios de acompanhamento dos projetos da unidade	6 por semestre	2
	SGP/Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde (GDAS)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GDAS/Coordenadoria de Atenção à Saúde	Índice de cobertura dos serviços de saúde no interior	Número de ações de saúde e qualidade de vida realizadas nas Comarcas do Interior	3 por semestre	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
		Quantitativo de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores	Número de ações realizadas voltadas à valorização, reconhecimento e integração do servidor	6 por semestre	2
	GDAS/Coordenadoria de Educação Corporativa	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
		Índice de execução do Plano Anual de Capacitação, considerando os recursos disponibilizados no período.	Percentual de eventos realizados em relação ao planejado para o período	90,00%	2
		Índice de satisfação com as ações de capacitação	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas	90,00%	1
	GDAS/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
	GDAS/Coordenadoria do Programa de Estágio	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
	Gerência de Administração de Pessoal (GADM)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GADM/Coordenadoria da Creche	Quantitativo de ações de aproximação escola/família.	Número de ações (cursos, palestras, eventos) realizadas	3 por semestre	2
		Quantitativos de projetos pedagógicos executados	Número de projetos executados.	1 por semestre	2
		Quantitativo de evento externo por semestre	Número de aulas de campo para crianças do Infantil 5 e 1º ano do Fundamental.	1 por semestre	2
	GADM/Coordenadoria de Assuntos Previdenciários	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GADM/Coordenadoria de Comissionamento e Benefícios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GADM/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
	Gerência de Pagamento de Pessoal (GPAG)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GPAG/Coordenadoria de Análise e Projeções Financeiras	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
		Quantitativo de relatórios de projeção orçamentária das despesas de pessoal e custeio da Folha de Pagamento.	Número de relatórios apresentados à Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	3 por semestre	1
	GPAG/Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias e Indenizatórias	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GPAG/Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias e Indenizatórias/Serviços de Diárias e Frequência	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual do dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	Gerência de Governança de TI / Coord. de Robótização / Automação / Coord. de Gestão de Contratos e Orçamento de TI / Serviço de Inteligência Artificial	Índice de cumprimento de metas de Governança de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de Execução orçamentária; 2) Grau de alcance da política de gestão de pessoas ; 3) Índice de modelagem e automação do processos de trabalho ;	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Gerência de Sistemas / Coord. de Administração de Dados / Coord. do Processo Judicial Eletrônico / Coord. de Desenv. De Soluções e Aplicativos / Serviço de Sustentação e Integração do PJE/Serviço de Desenv. do Pje / Serviço de Fluxos do PJE / Serviço de Análise de Sistemas Adm. / Serviço de Análise de Sistemas Judiciais / Serviço de Sustentação / Serviço de Desenvolvimento Geral / Serviço de Desenvolvimento Dinâmico / Serviço de Desenvolvimento em Aplicativos Móveis	Índice de cumprimento de metas de Sistemas de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas ; 2) Índice de integração de soluções de TIC ;	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2

Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Gerência de Infraestrutura de TI / Coord. de Gestão de Serviço / Serv. Central de Atendimento de TI / Serv. Operação / Coord. de Suporte Técnico / Coordenadoria de Segurança da Informação	Índice de cumprimento de metas de Infraestrutura de TIC	1) Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC; 2) Grau de disponibilidade de sistemas judiciais; 3) Percentual de chamados de infraestrutura resolvidos no prazo.	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2
			Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%
	SEPLAG	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 10 dias úteis	95,0%	2
	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	Índice de cumprimento do Plano de Ação para manutenção da Governança Orçamentária	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de manter a Governança Orçamentária	90,0%	2
	Núcleo de Qualidade da Informação	Índice de atendimento às determinações do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados	Percentual de relatórios emitidos referentes às unidades indicadas pelo Comitê, com prazo de encerramento dentro do semestre, em até 10 dias úteis, após o final do período estipulado em portaria.	90,00%	1
	Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenadoria de Gestão por Processos de Trabalho/ Coordenadoria de Gestão da Qualidade.	Indice de cumprimento do Plano de Ação para otimização organizacional	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização organizacional (modelagem e aprimoramento de processos de negócio, diagnósticos organizacionais, relatórios, ações de inovação, publicação de boas práticas etc.).	90,0%	2
	Gerência de Estratégia Institucional/ Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia/ Coordenadoria de Monitoramento de Projetos.	Indice de cumprimento do Plano de Ação para acompanhamento e divulgação do Plano Estratégico 2030	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de acompanhar e divulgar o Plano Estratégico 2021-2030	90,0%	2
	Indice de cumprimento do Plano de Ação para aumento do nível de maturidade em gerenciamento de projetos no TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de aumentar o nível de maturidade do gerenciamento de projetos no TJCE	90,0%	2	
	Gerência de Informações Estratégicas/Coordenadoria de Inteligência de Dados/ Coordenadoria de Estatística	Quantitativo de relatórios e estudos de natureza técnico científicos, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE	Número de relatórios e estudos de natureza técnico científicos, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE (relatórios de atividades e de gestão, boletins, notas técnicas, inferências e projeções estatísticas, etc) produzidos semestralmente para orientar e subsidiar a gestão institucional.	7 relatórios no ano, sendo 3 no 1º semestre e 4 no 2º semestre.	2
	Indice de cumprimento do Planejamento Anual de Ações da Gerência, para promoção do compartilhamento, disseminação e aperfeiçoamento dos conhecimentos e informações gerenciais do TJCE	Percentual de cumprimento do Planejamento Anual de Ações voltadas à disseminação e ao compartilhamento dos conhecimentos organizacionais, bem como ao aperfeiçoamento das informações estatísticas e informações gerenciais do TJCE	90,0%	2	
Superintendência da Área Administrativa	Assessoria Técnica/Assessoria Jurídica	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
	Diretoria Estadual de Atendimento (Serviço de Atendimento da Capital e do Interior)	Índice de satisfação dos usuários do Telejustiça	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação do serviço do Telejustiça	95,0%	2
Superintendência da Área Judiciária	GERAL	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	Assessoria Técnica/ Assessoria Jurídica	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	1
	Diretoria de Apoio às Atividades Judiciais Estaduais	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	1
	Gerência de Demandas de Negócio do PJE / Seção de Gestão dos Auxiliares da Justiça	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	1
	Distribuição do SEEU	Indice de agilidade da Distribuição de Processos SEEU Capital	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são distribuídos em até 7 dias úteis.	90%	1
		Indice de agilidade da Distribuição de Processos SEEU Interior	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são distribuídos em até 7 dias úteis.	90%	1
	Núcleo de Governança	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
	Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados	Indice de agilidade na Expedição de Certidões de Julgamentos	Percentual de certidões de julgamento expedidas em até 3 dias úteis a partir da assinatura do Acórdão	95%	1
		Indice de agilidade na Publicação de Pautas de Julgamento	Percentual de processos recebidos e incluídos em pauta em até 2 dias úteis	95%	1
	Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE)	Indice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90%	1
Vice-Presidência TJCE	Gabinete, Assessoria Jurídica e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos com realização de atos judiciais (decisões/despachos/relatórios), no prazo de 30 dias. * Excluir a aferição as seguintes filas: 1. "concluso para julgamento digital", local em que os processos já relatados ficam aguardando o dia do julgamento (independe de qualquer ação da Vice-Presidência). 2."concluso para voto-vista", local em que os processos ficam aguardando decisão do Vice-Presidente para retornar a sessão de julgamento.	80,0%	2
		Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis.	95,0%	2
	Núcleo de Auxílio à Produtividade	Média mensal de minutos produzidas	Total de minutos no semestre / Nº meses no período avaliado	270	1
	Núcleo de Qualificação do Acervo	Indice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90%	1
Corregedoria Geral da Justiça	GERAL*/Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares/Gabinete do Corregedor-Geral/ Assessoria Jurídica	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Tempo médio de tramitação processual	Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados no prazo de 140 dias a partir da autuação	80% dos processos em até 140 dias	1
	Directoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais/ Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais/ Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais	Indice de execução dos projetos da CGJ	Percentual de cumprimento das entregas dos projetos previstas para o período	85,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Fiscalização das Atividades Extrajudiciais	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de fiscalizar as Atividades Extrajudiciais	90,0%	2
		Indice de cumprimento do Plano de Ação para Aperfeiçoamento do Controle do serviço Extrajudicial	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de Aprimorar o Controle e Orientação do Serviço Extrajudicial	90,0%	2

Fórum do Interior	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Correição e Apoio às Unidades Judicárias / Coordenadoria de Padronização / Coordenadoria de Correição e Monitoramento de Unidades Judicárias	índice de cumprimento do Plano de Ação para cumprimento das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de cumprir das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	90,0%	2
		índice de cumprimento do plano de inspeções judiciais	Mede o percentual de cumprimento do plano anual de inspeções judiciais	90,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Ação visando à orientação e à padronização dos procedimentos nas unidades judicárias	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos nas unidades judicárias	90,0%	2
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa	Tempo médio de tramitação na fila de trabalho	Soma da quantidade de dias de tramitação dos processos administrativos/nº total de processos administrativos que tramitaram	20 dias	2
Secretaria de Administração e Infraestrutura	Diretoria do Fórum/Protocolo e Distribuição	índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 3 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	1
	Geral*	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente	100%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	Seção de Apoio Operacional	Índice de execução do Projeto + Interior	Percentual executado do Projeto + Interior (Suprimento e Logística)	85%	1
		Índice de atendimento as demandas de transporte	Percentual de cumprimento das demandas de transporte atendidas em relação as demandas solicitadas	95%	2
		Índice de satisfação do atendimento em limpeza e conservação	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação realizada	90%	2
	Gerência de Governança de Infraestrutura/ Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de Infraestrutura/ Coordenadoria de Gestão Administrativa	Quantidade de reuniões estratégicas	Somatório da reuniões de análises estratégicas (RAEs) realizadas por semestre, contendo o monitoramento das metas do plano setorial e acompanhamento de seus respectivos planos de Ação.	Realizar 02 reuniões gerenciais e 01 reunião geral	1
		Quantidade de processos mapeados	Número de processos de trabalho da SEADI mapeados por semestre	No mínimo 2 processos no semestre	2
		Índice de execução do orçamento	Mede o percentual de empenho das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício, considerando o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual.	25% do orçamento no primeiro semestre e 97% do orçamento no segundo semestre.	2
	Gerência de Suprimentos e Logística/Coordenadoria de Compras/Coordenadoria de Patrimônio/Seção de Almoxarifado/Seção de Transporte	Índice de execução do Projeto + Interior	Percentual executado do Projeto + Interior (Suprimentos e Logística)	85%	1
		Índice de atendimento as demandas de transporte	Percentual de cumprimento das demandas de transporte atendidas em relação as demandas solicitadas	95%	2
		Índice de agilidade no atendimento às demandas de serviços de patrimônio e materiais de consumo no Prazo.	Percentual de serviços de patrimônio e entregas de materiais de consumo ocorridos no prazo. Para os serviços patrimoniais será considerado o prazo de até 5 dias úteis na região metropolitana e 30 dias corridos no interior contados da solicitação. Para os materiais de consumo será considerado 24h no TJ e 48h nos demais prédios da capital contados da solicitação da unidade demandante a autorização do Serviço de Almoxarifado. A entrega de materiais de consumo para as comarcas do interior seguirá programação semestral.	95%	2
		Índice de demandas do PAC enviadas para Licitação	Contratações encaminhadas para Licitação no semestre em relação ao total de demandas previstas no Plano Anual de Contratações - PAC, relacionadas à GSUPLOG	90%	1
	Gerência de Engenharia e Arquitetura/Coordenadoria de Orçamento e Fiscalização de Obras/Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Orçamentos/Seção de Projetos de Arquitetura	Índice de execução do plano de obras	Percentual executado do Plano de Obras	85%	2
	Gerência de Manutenção e Zeladoria/ Coordenadoria de Manutenção Predial/ Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos/Seção de Zeladoria	Índice de atendimento às demandas não programadas	Nº de demandas atendidas (pareceres, estudos e /ou propostas técnicas) / Nº demandas apresentadas por meio do CPA-ADM X 100	90%	1
		Índice de satisfação do atendimento em limpeza e Conservação	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação realizada	90%	2
		Índice de execução do Projeto + Interior	Percentual executado do Projeto + Interior (Infraestrutura e Climatização)	85%	1
		Índice de cumprimento do plano de manutenção Programada	Total de planos de manutenção de equipamentos cumpridos/ Total de planos de manutenção de equipamentos do semestre, excetuando se os casos em que houve notificação aplicada ao fornecedor	90%	2
		Índice de atendimento às demandas não programadas	Nº de chamados de manutenções não programadas atendidos / Nº de chamados de manutenções não programadas abertos no sistema, excetuando-se os casos em que houve notificação aplicada ao fornecedor	75%	1

Legenda:

* GERAL: Indicador com efeito para todos os servidores da unidade, independente de lotação (Gerência, Coordenadoria, serviço ou seção), cujo resultado deverá ser computado no cálculo do índice de alcance das metas - IAM de cada setor da respectiva unidade.

** Fator de Correção:

$$\left[0,1 \times \left(\frac{(2 \times N^{\circ} \text{ funcplano} + N^{\circ} \text{ colab}) - (2 \times LP)}{(2 \times LP)} \right) \right] \times 100$$

Nº funcplano: Número de servidores (efetivos e comissionados), em exercício na unidade, submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 20/0 (PCCR).

Nº colab: Demais colaboradores da unidade, exceto estagiários e funcionários cedidos de outros órgãos.

LP: Lotação Paradigma: Valor apurado como a lotação paradigmática de cada unidade de apoio direto à atividade judicante.

*** As Diretorias Executivas das Áreas de Apoio Direto à Atividade Judicante (Judicárias) e das Áreas de Apoio Indireto à Atividade Judicante (Administrativas) herdarão a média do IAM das unidades a elas vinculadas.

ANEXO II da Portaria Nº 1952/2023**MODELO DE PLANO DE AÇÃO A SER ENVIADO À COGES**

**PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – Período _____ / _____
UNIDADE:**

Ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”

Nº	Ação (descrição da ação)	Melhorias ou inovações na unidade atingidas pela/com a ação	Servidor(es) responsável (eis) pela ação (nome(s) e matrícula (s))	Percentual da Meta no Plano de Ação (%)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
TOTAL:				100%

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____.

**Nome do Responsável pela área
Cargo do Responsável pela área**

ANEXO III da Portaria Nº 1952/2023**MODELO DE ATESTO DO PLANO DE AÇÃO A SER ENVIADO À COGES****ATESTO DO CUMPRIMENTO DE METAS DA GAM 20XX.X**

Executar, no mínimo, 90% das ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”.

Conforme detalhamento abaixo, atesto para os devidos fins que a (nome da unidade) executou x% das ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”.

Obs.: As comprovações correlatas estão disponíveis em: (inserir local onde ficarão armazenadas as comprovações).

Nome da unidade – Xº semestre de 20XX			
Indicador	Meta	Realizado	Detalhamento (Ações Previstas)
Índice de cumprimento do Plano de Ação para aprimoramento da unidade	90%	X %	1. Ação 1 – y % cumprida; 2. Ação 2 – z % cumprida; 3. Ação 1 – a % cumprida; 4. Ação 2 – b % cumprida; 5. Ação 1 – c % cumprida.

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____.

**Nome do Responsável pela área
Cargo do Responsável pela área**

**Responsável maior pela unidade (Secretário/Assessor ou cargo similar)
Cargo do Responsável pela área**